



## Plano de atividades para 2019

### Objetivos

Pretende a Divisão de Socorro e Equipamento (DSE), numa política de acompanhamento dos Corpos de Bombeiros da Região Autónoma dos Açores, continuar a dotar os mesmos com os recursos materiais necessários ao seu bom funcionamento, bem como garantir aos seus recursos humanos uma qualificação e profissionalismo cada vez mais aperfeiçoados, por forma a contribuir para a prestação do socorro à população de forma atempada, eficaz e com qualidade.

Pretende ainda garantir a gestão administrativa dos bombeiros voluntários da RAA, através do Recenseamento nacional dos bombeiros portugueses.

### Atividades Previstas

Face aos objetivos propostos, a DSE promoverá as seguintes ações:

#### **1. Meios humanos e estatísticos**

- 1.1. Implementação da avaliação de desempenho dos bombeiros voluntários da RAA;
- 1.2. Instrução dos processos de nomeação e exoneração de elementos do quadro de comando;
- 1.3. Instrução de todos os processos de homologação de licenças concedidas aos elementos do quadro de comando dos corpos de bombeiros;
- 1.4. Manutenção e atualização permanentemente do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses;
- 1.5. Instrução dos processos de avaliação e admissão de candidaturas;
- 1.6. Organização e gestão do ficheiro de candidaturas;
- 1.7. Instrução dos processos de ingresso em Bombeiro de 3ª;
- 1.8. Instrução dos processos de organização e gestão dos Cursos FIB;
- 1.9. Instrução dos processos de contagem de tempo dos elementos dos CB's;
- 1.10. Elaboração mensal da Ordem de Serviço e tratamento de dados respeitantes a cada Corpo de Bombeiros;
- 1.11. Instrução dos processos de passagem da categoria de infantas a cadetes e posteriormente a estagiários;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Saúde  
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

- 1.12. Emissão dos cartões de identificação dos bombeiros voluntários;
- 1.13. Instrução dos processos de mobilidade dos bombeiros entre CBs;
- 1.14. Emissão de declarações de isenção de taxas moderadoras;
- 1.15. Instrução dos processos de exoneração e reingresso de bombeiros;
- 1.16. Instrução dos processos de readmissão;
- 1.17. Instrução dos processos de transição entre os quadro ativo, honra e reserva;
- 1.18. Instrução dos processos de abate de viaturas dos Corpos de Bombeiros da RAA;
- 1.19. Atualização do cadastro de viaturas dos Corpos de Bombeiros da RAA;
- 1.20. Recolha dos mapas anuais referentes a consumos de combustíveis e manutenções de viaturas dos CB's;
- 1.21. Recolha e tratamento da Planificação da Instrução dos CB's;
- 1.22. Recolha dos Planos de Formação Anual de Cadetes.

## 2. Meios materiais

Face às necessidades dos Corpos de Bombeiros apuradas, e visando uma melhor resposta operacional, a DSE apoiará os processos de aquisição de equipamentos, fardamento e veículos para os corpos de bombeiros e para o SRPCBA, a saber:

- 2.1. Uniformes e equipamento de proteção individual;
- 2.2. Material diverso para os corpos de bombeiros e para o SRPCBA;
- 2.3. Ambulâncias de socorro (Tipo B);
- 2.4. Veículos SIV.

## 3. Procedimentos jurídico-administrativos

Contribuir, em conjunto com a Inspeção de Bombeiros, na definição dos seguintes procedimentos:

- 3.1. Tipificação dos corpos de bombeiros da RAA;
- 3.2. Elaboração dos quadros de pessoal dos CBs;
- 3.3. Revisão da tipificação dos veículos dos corpos de bombeiros voluntários;
- 3.4. Definição do plano de uniformes, insígnias e identificações dos bombeiros voluntários da RAA;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Saúde  
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

- 3.5. Definição dos conteúdos programáticos da formação de ingresso e acesso, bem como da formação especializada dos bombeiros.

#### 4. Procedimentos concursais

Promover, acompanhar e concluir os procedimentos de aquisição, em conformidade com o Código de Contratos Públicos, dos seguintes meios materiais:

- 4.1. 22 Ambulâncias de Socorro;  
4.2. 2 Veículos SIV;

#### 5. Outros

Pretende-se o desenvolvimento de outras ações, nomeadamente:

- 5.1. Comparticipação nas grandes reparações dos veículos de 1.<sup>a</sup> intervenção e socorro tipificados, das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma dos Açores;
- 5.2. Apoio ao Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, no decurso das ações previstas, em colaboração com a Divisão de Segurança contra Incêndios (DSCI) e a Divisão de Prevenção, Formação e Sensibilização (DPFS);
- 5.3. Garantir o funcionamento das inspeções técnicas dos corpos de bombeiros;
- 5.4. Garantir o funcionamento do comando operacional regional e coordenar e apoiar as restantes estruturas operacionais;
- 5.5. Apoio à coordenação da instrução dos corpos de bombeiros;
- 5.6. Assegurar, diretamente ou através de acordos de cooperação com instituições de utilidade pública, a operacionalidade do sistema de transporte terrestre de doentes.

O Chefe de Divisão

*Carlos Enes*